Universidades Lusíada

Azevedo, Maria Eduarda de Almeida, 1956-

Convenção sobre o futuro da Europa

http://hdl.handle.net/11067/5258
https://doi.org/10.34628/0xcd-kz81

Metadados

Data de Publicação	2003
Palavras Chave	Carta dos Direitos Fundamentais da União Europeia, 2000, Direitos humanos - Países da União Europeia, Direitos fundamentais - Países da União Europeia
Tipo	article
Revisão de Pares	yes
Coleções	[ULL-FD] LD, s. 2, n. 01 (2003)

Esta página foi gerada automaticamente em 2024-10-12T05:37:49Z com informação proveniente do Repositório

http://repositorio.ulusiada.pt

Convenção sobre o Futuro da Europa

Maria Eduarda Azevedo
Deputada do PSD
Membro Titular em representação da Assembleia da República
na Convenção sobre o Futuro da Europa
Professora da Universidade Lusíada

1. A Convenção foi concebida como uma assembleia política de reforçado tónus parlamentar, com uma missão indissociável da análise crítica requerida pelas contingências do tempo histórico que marca o presente deste complexo processo de cinquenta anos de integração europeia.

Pelo modelo escolhido, na senda da experiência pioneira ensaiada para a Carta dos Direitos Fundamentais da União Europeia, combinando o executivo e o legislativo, as vertentes comunitária e nacional e associando ainda representantes dos países candidatos, a Convenção procura exprimir a sua plena legitimação democrática.

No tocante ao mandato, conferido pela Declaração aprovada na Cimeira de Nice e reafirmado pela Declaração de Laeken, é da reforma das instituições europeias e do lançamento de um Tratado Constitucional que se trata, a aprovar pela Conferência Intergovernamental de 2004.

Assim, é através da promoção de um amplo e aprofundado debate sobre as opções políticas fundamentais da União do século XXI que a Convenção pretende posicionar-se como pedra-angular de um processo de refundação da Europa aberto, transparente, participado pela sociedade civil e credor de um lugar na História.

Quanto à oportunidade do seu lançamento, a Convenção sobre o Futuro da Europa surge, declaradamente num momento em que a Europa se vê confrontada com grandes desafios e apostas políticas que marcam o novo ciclo da integração europeia.

De facto, a Europa chegou ao fim do século XX com o desígnio económico praticamente realizado. Nos anos 60 foram lançadas, irreversivelmente, as bases da União Aduaneira, do Mercado Comum e da primeira Política Comum. Nos anos 80, foi a vez do projecto do Mercado Interno, enquanto Objectivo/92. Na década de 90 chegou a integração monetária com o Tratado de Maastricht e a retoma do Plano Werner e com a criação do Euro, poderoso factor de consolidação da cidadania europeia e reflexo da solidariedade entre os povos,

cumpriu-se a profecia "a Mercado Único, Moeda Única".

Entretanto, com a Queda do Muro de Berlim, o alargamento às jovens democracias emergentes do Leste reunificação da Europa tornou-se um desafio irrecusável e, assim, desde 1989 que a adesão dos jovens regimes democráticos emergentes do Centro e Leste europeu anunciou-se como uma das maiores apostas políticas da construção europeia. Sem precedentes, dado o número de candidatos e a exigência da respectiva adaptação política e económica à matriz comunitária, o alargamento ganhou compreensivelmente a dimensão e a dignidade de grande desígnio político da União no século XXI.

Alargamento que traz de novo à ribalta o consagrado binómio alargamento-aprofundamento, embora já não em termos dilemáticos. Entre os múltiplos desafios que envolve, o próximo alargamento está ainda condenado a ser a mola impulsionadora de um teste decisivo à dinâmica comunitária. Muito em particular, um teste à real vontade política e à efectiva vitalidade dos Estados membros para continuarem a caminhada conjunta para novos patamares da integração, agora no contexto geopolítico e geoestratégico da Europa reunificada.

Nesta medida, a Europa está hoje, claramente, numa encruzilhada.

Com a agravante de ao suscitar novos problemas e criar novas fracturas a que os Estados membros procuraram responder com meias e inconclusivas soluções, ter contribuído definitivamente para adensar ainda mais este clima.

O Tratado de Amsterdão adiou decisões institucionais importantes com os seus "leftovers" e, em seguida, o Tratado de Nice brindou a Comunidade e o Mundo com um exercício de pura partilha de poder, subvertendo princípios e valores fundamentais da integração como a igualdade entre os Estados, a solidariedade e a coesão.

Num ambiente de grande dramatização, a negociação do Tratado de Nice constituiu um claro alerta para os riscos dessa indefinição que grassava. Daí que o acordo alcançado para realização de uma ampla reflexão sobre o Futuro da

União previamente à nova Conferência Intergovernamental de 2004 represente o melhor legado do Tratado aos cidadãos europeus.

Mas para ser realmente útil e marcar a mudança, o processo reformista em 2004 não podia ficar circunscrito à acção dos Governos e à proverbial reserva e opacidade das Conferências Intergovernamentais.

Por isso, a palavra-de-ordem foi encontrar um novo modelo, mais operativo, mais democrático, mais transparente e, sobretudo, mais participado, capaz de dar voz às opiniões públicas nacionais e ao sentir dos povos europeus.

Neste particular, a Convenção sobre o Futuro da Europa tem potencial para responder a este múltiplo desafio.

2. Encetados a 28 de Fevereiro de 2002 e tendo o término marcado para 30 de Julho de 2003, os debates da Convenção centraram-se, naturalmente, na afirmação e defesa dos valores nucleares da paz, da democracia, da igualdade, da solidariedade e da coesão, constitutivos da base mínima de confiança entre os parceiros europeus e entre a Europa e os seus cidadãos.

Uma vez assumida esta plataforma de entendimento, a Convenção identificou como primeira prioridade saber que papel os cidadãos desejam para a Europa neste mundo globalizado, quais as suas expectativas, qual a razão das suas críticas, quais os motivos do afastamento, senão mesmo da rejeição, sensível em largas franjas da população comunitária em relação ao projecto europeu.

O combate às fragilidades na origem desse mal-estar ditou uma estratégia que tem numa legislação comunitária inteligível e num processo decisório mais democrático, mais transparente, mais célere e mais eficaz uma condição necessária, se bem que não suficiente, para promover e assegurar essa renovação de atitudes.

Que encontra numa distribuição de competências entre os diversos agentes

comunitários no respeito pelos princípios da subsidiariedade e da proporcionalidade um apoio vital.

Até porque com a evolução do processo comunitário, a Comunidade passou a intervir de forma crescente em praticamente todos os domínios da vida quotidiana dos cidadãos. E a par de áreas em que a intensidade e a valia dessas intervenções são questionadas pelas opiniões públicas nacionais, outras há em que, inversamente é ainda a ausência de acções comunitárias o objecto da reivindicação social.

Todos os estudos de opinião tão unânimes em apontar os domínios da Justiça e da Segurança, da luta contra a criminalidade transfronteiriça, do controlo dos fluxos migratórios e do asilo como aqueles em que só uma actuação comum é passível de responder aos desejos e aos sentimentos dos cidadãos.

Por isso que se torna imperioso que a subsidiariedade deixe de ser um mero princípio teórico e constitua o critério para o efectivo apuramento das responsabilidades dos vários agentes europeus.

Estratégia que também não pode passar à margem do envolvimento mais activo e permanente dos Parlamentos Nacionais no processo político e legislativo da União, até como meio de prevenir a recentragem do déficit democrático no plano nacional.

3. Hoje, a Convenção tem a rolar, com um ritmo e harmonia auspiciosos, todas as componentes da sua estratégia.

É a componente política centrada nos debates que realiza em sessões plenárias e a que acresceu até agora o funcionamento de um primeiro pacote de 6 Grupos de Trabalho – sobre o Princípio da Subsidiariedade, sobre a Carta dos Direitos Fundamentais, sobre a Personalidade Jurídica da União, sobre os Parlamentos Nacionais, sobre as Competências Complementares, sobre a Governação Económica.

Neste momento está já lançada uma segunda vaga de 4 Grupos de Trabalho – sobre a Acção Externa, sobre a Defesa, sobre a Simplificação de Procedimentos e Instrumentos e sobre a Justiça e Segurança -, esperando-se para o início do próximo ano a terceira vaga de Grupos de Trabalho sobre as Instituições.

Também a componente social, traduzida nos Encontros já organizados com a Sociedade Civil, que mobilizaram organizações com voz numa multiplicidade de áreas como a Cultura, os Meios Académicos, os Direitos Humanos, o Ambiente, o Desenvolvimento e o Sector Social.

E, ainda, a Convenção dos Jovens, realizada em Julho, que constituiu um claro investimento nos leaders e opinion-makers do amanhã.

Independentemente do acolhimento das propostas finais que sairem da Convenção, a dinâmica que esta soube ganhar fadam-na inevitavelmente para o sucesso, estando já inscrita na história da integração europeia.